

MATRÍCULA

75.570

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada nesta cidade, com frente para a Estrada de Rodagem para Dumont, e que mede 56,73 metros de frente para a referida estrada, do lado direito de quem de frente da estrada olha para o imóvel mede 246,00 metros, confrontando com terras de propriedade de Iossio Nicaído, deste ponto vira a esquerda e segue acompanhando o leito do Corrego Monte Alegre (Corrego acima), numa distância de 56,73 metros, deste ponto vira a esquerda e mede 248,01 metros, confrontando com terras de propriedade de Moacir Almeida da Silva, encerrando uma área total de 14.012,00 metros quadrados, lado par da numeração predial, compreendido entre a Estrada de Rodagem para Dumont, Corrego Monte Alegre e a Avenida Bandeirantes, distante 1.000 metros da Avenida Bandeirantes. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 250.312. **PROPRIETÁRIOS:** Moacir Almeida da Silva, RG. nº 6.453.399-SP., CIC. nº 374.922.928/72, corretor de imóveis, e, Angelina Aparecida Galizi, RG. nº 5.946.247-SP., CIC. nº 141.084.148/02, do lar, ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Padre Feijo, nº 592 e rua Carlos Aprobato, nº 786, respectivamente; Elydio Mirandola, RG. nº 9.527.946-SP lavrador, e sua mulher Aparecida Ricordi Mirandola, RG. nº 27.588.237-SP., do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC. nº 381.379.098/34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Barão de Mauá, nº 1.461. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3 e R.4/13.841. Ribeirão Preto, 24 de julho de 1.991. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

R.1/75.570- Ribeirão Preto, 24 de julho de 1.991.

Por escritura pública de 4 de julho de 1.991, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 133, fls. 304/307, ficou pertencendo exclusivamente a Elydio Mirandola e sua mulher Aparecida Ricordi Mirandola, já qualificados, na divisão amigável precedida entre os proprietários, o imóvel matriculado pelo valor de CR\$ 1.212.911,90. O Escrevente Autorizado: _____, (Jair José Dreossi).

Of. CR\$ 28.897,00- est. CR\$ 7.802,19- aps. CR\$ 5.779,40-
TOTAL: CR\$ 42.478,59- guia 137/91.

Av.02/75.570 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 03 de setembro de 2020- (prenotação nº 487.876 de 05/08/2020).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de ELYDIO

(segue no verso)

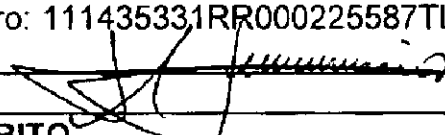
MATRÍCULA

FICHA

75.570

01

MIRANDOLA, de 07 de junho de 2019 (livro 2.532, fls. 17/29) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente sob nº AC000543570, nos termos dos itens 365 e ss, do capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 14 de setembro de 1957 pelo Oficial de Registro Civil de Cravinhos/SP, livro 33, fl. 32, sob nº de ordem 2.443, procede-se a presente averbação para constar que a grafia correta do nome da proprietária é **APARECIDA RICOLDI MIRANDOLA**, sendo ela brasileira, do lar, portadora do RG nº 27.588.237-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 150.661.928-24, residente e domiciliada neste município, na rua Barão de Mauá nº 1.461. Selo digital número: 111435331RR000225587TL20I.

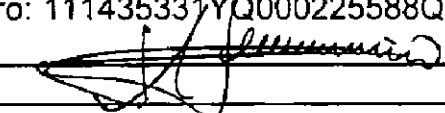
O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

Av.03/75.570 - ÓBITO.

Em 03 de setembro de 2020 - (prenotação nº 487.876 de 05/08/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.02, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 27 de novembro de 2018 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2018.4.00297.297.0109562-11, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **ELYDIO MIRANDOLA**, já qualificado, ocorrido em 25/11/2018.

Selo digital número: 111435331YQ000225588QR20U.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

R.04/75.570 - PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.

Em 03 de setembro de 2020 - (prenotação nº 487.876 de 05/08/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.02, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **ELYDIO MIRANDOLA**, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi partilhada nas seguintes proporções: **1) 1/10** para a herdeira filha **LEONILDA APARECIDA MIRANDOLA NICAIDO**, brasileira, feirante, RG nº 13.279.342-8-SSP/SP, CPF/MF nº 098.859.668-70, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **IOSSIO NICAIDO**, brasileiro, feirante, RG nº 7.316.832-4-SSP/SP, CPF/MF nº 746.942.278-15, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.508 no Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados neste município, na Rodovia Geovana Aparecida Deliberto - Km 03; **2) 1/10** para a herdeira filha **LEONICE MIRANDOLA GASPARI**, brasileira, do lar, RG nº 16.237.388-0-SSP/SP, CPF/MF nº 163.900.058-57, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **DJAIR GASPARI**, brasileiro, motorista, RG nº 14.018.293-SSP/SP, CPF/MF nº 049.383.918-64, residentes e domiciliados neste município, na rua Barão de Mauá nº 1.257; **3) 1/10** para o herdeiro filho **LEONARDO RICOLDI MIRÂNDOLA**, brasileiro, motorista, RG nº 17.886.030-SSP/SP, CPF/MF nº 064.012.138-17, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **LEILA CRISTINA PALAVERI MIRÂNDOLA**,

(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

75.570

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

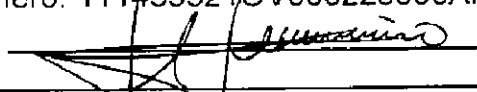
LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

brasileira, comerciante, RG nº 30.455.426-1-SSP/SP, CPF/MF nº 215.806.548-60, residentes e domiciliados neste município, na rua Afonso Arinos nº 349; 4) 1/10 para a herdeira filha **LUCI MIRANDOLA DOS SANTOS**, brasileira, doméstica, RG nº 18.658.555-X-SSP/SP, CPF/MF nº 150.661.988-65, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, operador, RG nº 16.444.543-2-SSP/SP, CPF/MF nº 041.911.948-52, residentes e domiciliados neste município, na rua Conde do Irajá nº 216; 5) 1/10 para a herdeira filha **MARLENE MIRANDOLA CASTELEIRA**, brasileira, comerciante, RG nº 20.907.257-X-SSP/SP, CPF/MF nº 098.870.878-74, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **NILSON CASTELEIRA**, brasileiro, aposentado, RG nº 18.142.152-5-SSP/SP, CPF/MF nº 056.746.768-60, residentes e domiciliados neste município, na rua Jorge Xavier de Faria nº 111; 6) 1/10 para a herdeira filha **ELISETE MIRANDOLA CASTELEIRA**, brasileira, serviços gerais, RG nº 23.368.610-1-SSP/SP, CPF/MF nº 195.039.578-26, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **NILTON ROBERTO CASTELEIRA**, brasileiro, motorista, RG nº 18.660.059-8-SSP/SP, CPF/MF nº 071.851.718-06, residentes e domiciliados neste município, na rua Aristides Bernardes Barreto nº 252; 7) 1/10 para o herdeiro filho **RICARDO MIRANDOLA**, brasileiro, RG nº 25.888.864-7-SSP/SP, CPF/MF nº 071.614.248-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **VERA CLEIDE SELANI MIRANDOLA**, brasileira, RG nº 24.154.618-7-SSP/SP, CPF/MF nº 178.748.568-48, residentes e domiciliados em Franca/SP, na rua Alberto Azevedo nº 1.235; 8) 1/10 para a herdeira filha **MARIA DE LOURDES RICOLDI MIRANDOLA CALCI**, brasileira, do lar, RG nº 3.420.224-SSP/DF, CPF/MF nº 776.098.831-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **JOÃO BATISTA CALCI**, brasileiro, aposentado, RG nº 1.280.139-SSP/DF, CPF/MF nº 865.063.408-78, residentes e domiciliados Taguatinga/DF, CH 167 Lt 13 19 R. 17-A KT 01, Vila São José; 9) 1/10 para o herdeiro filho **ANDRÉ MIRANDOLA**, brasileiro, divorciado, motorista, RG nº 33.062.254-SSP/SP, CPF/MF nº 259.938.788-43, residente e domiciliado neste município, na rua Barão de Mauá nº 1.461; 10) 1/10 para a herdeira neta **LILIAN CRISTINA CASTELEIRA MIRANDOLA**, brasileira, solteira, maior, caixa, RG nº 47.071.024-X-SSP/SP, CPF/MF nº 355.907.928-43, residente e domiciliada neste município, na rua José de Alcantara nº 1.115, torre 5, bloco A, apto. 32. Valor atribuído: **R\$ 596.909,54** (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 636.599,25**.

Selo digital número: 111435321OV000225590AF20V.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

R.05/75.570 - PARTILHA DO USUFRUTO.

Em 03 de setembro de 2020- (prenotação nº 487.876 de 05/08/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.02, procede-se o presente registro para constar que o **usufruto vitalício** do imóvel objeto desta matrícula, em razão do falecimento de

(segue no verso)

MATRÍCULA

75.570

FICHA

02

Verso

ELYDIO MIRANDOLA, coube à viúva meeira APARECIDA RICOLDI MIRANDOLA, já qualificada. Valor atribuído: **R\$ 298.454,77** (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Valor venal proporcional: R\$ 318.299,63.

Selo digital número: 111435321SQ000225591CT20V.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

Prenotação N° 487.876

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão digital, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matrícula n° 75.570 e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do artigo 19, parágrafo 1° da Lei n° 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 03/09/2020.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital n° 111435391PC000225586QR20I - Para consulta, acesse:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

A presente certidão, na forma do ART.19 § 1° da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Av. Independência, 3.840 | Res. Flórida | CEP.: 14026-160 | Independência Center Office Mall | Térreo | Ribeirão Preto | SP | 16 2132-3990 | 11rjp.com.br

